



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n. 12/76
Lote 12 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/76, requerido pelo proprietário do lote 12, sito na Rua Alto de Barreiros, Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1975/1250, pertencente a José Monteiro Barbosa.

A alteração ao loteamento requerida por Irene de Jesus Campos e Sousa (Processo 02/2024/214), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal prevista;
- b. Supressão de um piso acima da cota de soleira, passando de um total de dois pisos para um;
- c. Previsão de construção de anexo na parte posterior do lote;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de julho de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)